## Comitê Extraordinário COVID-19

Presidente: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

## DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 N° 74, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o Anexo da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de abertura das macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e dá outras providências.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, e nº 5.554, de 17 de julho de 2020,

## **DELIBERA**:

Art. 1º – O Anexo a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 2º – A partir de 8 de agosto de 2020, poderão adotar a onda amarela os Municípios com população igual ou inferior a trinta mil habitantes que atenderem aos critérios fixados no Plano Minas Consciente, conforme lista divulgada no endereço eletrônico oficial do Plano, nos termos do § 2º do art. 3º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020.

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 5 de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA

Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LEÔNIDAS OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR

Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

> ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO

Secretário de Estado de Governo

FERNANDO SCHARLACK MARCATO Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO, General

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEOUD SIQUEIRA Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA. Coronel

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel Chefe do Gabinete Militar do Governador

WAGNER PINTO DE SOUZA

Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel

Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 74, de 5 de agosto

de 2020)

"ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio

de 2020)

ÍNDICE ONDA: DESCRIÇÃO: Onda vermelha nciais (major restrição de atividade socioeconômica): Onda amarela:

Serviços não-essenciais (média restrição de atividade socioeconôm Serviços não-essenciais com maior risco (menor restrição de atividade socioeconômica).

	RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA				
MACRORREGIÃO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	RECLASSIFICAÇÃO (DE 08/8/2020 A 15/08/2020)	EXPECTATIVA DE PROGRESSÃO OU DE REGRESSÃO DE FASE		
Centro	Onda verde: serviços essenciais	Onda vermelha			
Centro-Sul	Onda amarela: médio risco	Onda amarela			
Jequitinhonha	Onda verde: serviços essenciais	Onda vermelha			
Leste	Onda verde: serviços essenciais	Onda vermelha			
Leste-Sul	Onda amarela: médio risco	Onda amarela			
Nordeste	Onda verde: serviços essenciais	Onda vermelha			
Noroeste	Onda verde: serviços essenciais	Onda vermelha			
Norte	Onda amarela: médio risco	Onda amarela			
Oeste	Onda branca: baixo risco	Onda amarela			
Sudeste	Onda branca: baixo risco	Onda amarela			
Sul	Onda amarela: médio risco	Onda amarela	Expectativa de regressão para "Onda vermelha"		
Triângulo-Norte	Onda branca: baixo risco	Onda amarela			
Triângulo-Sul	Onda branca: baixo risco	Onda amarela	Expectativa de regressão para "Onda vermelha"		
Vale do Aço	Onda verde: serviços essenciais	Onda vermelha			

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 75, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre o cancelamento das cerimônias de entrega das condecorações e distinções honorificas que menciona, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA decorrente da pandemia de COVID-19.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, e nº 5.554, de 17 de julho de 2020,

## DELIBERA:

Art. 1º – Ficam canceladas as cerimônias de entrega das condecorações e distinções honoríficas previstas no Anexo, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA decorrente da pandemia de COVID-19, como medida de prevenção sanitário-epidemiológica.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 5 de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LEÔNIDAS OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

> ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA

Secretária de Estado de Educação GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO

Secretário de Estado de Governo

FERNANDO SCHARLACK MARCATO Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

MÁRIO LÚCIO ALVES DE BARCELOS SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEOUD SIQUEIRA

Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

CONDECODAÇÃO/DISTINGÃO

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel Chefe do Gabinete Militar do Governador

WAGNER PINTO DE SOUZA

Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel

Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 75, de 5 de agosto

de 2020)

Lei n° 882, de 28 de julho de 1952     Medalha da Inconfidência     Município de Ouro Preto     21 de abril       Lei n° 1.493, de 16 de outubro de 1956     Medalha Santos Dumont     Município de Santos Dumont     23 de outubro	NORMA	HONORÍFICA	LOCAL	DATA DA ENTREGA
Lei nº 1.493, de 16 de outubro de 1956 Medalha Santos Dumont Município de Santos Dumont 23 de outubro	Lei nº 882, de 28 de julho de 1952	Medalha da Inconfidência	Município de Ouro Preto	21 de abril
	Lei $n^{\circ}$ 1.493, de 16 de outubro de 1956	Medalha Santos Dumont	Município de Santos Dumont	23 de outubro



Onda verde: